

## **Chamada Pública 001/2014**

### **Embrapa/Plano Brasil Sem Miséria**

#### **Disponibilização de Minibibliotecas, em apoio ao Plano Brasil Sem Miséria, para incentivar a leitura e a inclusão produtiva no Semiárido Brasileiro.**

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) tem a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira. Atua por intermédio de Unidades de Pesquisa e de Serviços, e de Unidades Administrativas, presentes em quase todos os estados brasileiros.

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Embrapa tem como grande desafio atuar no Plano Brasil Sem Miséria, no eixo da Inclusão Produtiva, que objetiva apoiar as famílias em situação de extrema pobreza do Semiárido brasileiro a aumentar sua capacidade e oportunidade de produção de alimentos e renda, de forma segura e sustentável, construindo soluções para esse público.

Assim, também a Embrapa Informação Tecnológica (Brasília – DF), Unidade que coordena as ações de produção editorial impressa e eletrônica, bem como de projetos de disseminação da informação técnico-científica, se inseriu em 2011 no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), com a finalidade de potencializar as ações do governo e disseminar informações de relevância para o desenvolvimento rural, a produção de alimentos para o autoconsumo e a segurança alimentar de milhares de famílias nos territórios rurais e da cidadania da região do Semiárido.

As Minibibliotecas compõem os projetos transversais do Plano Brasil Sem Miséria. Pretendem, assim, tornar acessíveis aos agricultores familiares, por intermédio de seus filhos em idade escolar e demais comunidades rurais, informações e tecnologias de baixo custo e de fácil aplicação, resultantes das pesquisas da Embrapa e de parceiros, adequadas à solução dos problemas e à melhoria da qualidade da produção de alimentos; estimular a prática da leitura e da escrita, mediante a veiculação de conteúdos produzidos em linguagem e

estilo simples e acessível, editados em cartilhas, livros e materiais audiovisuais que compõem o seu acervo. O acervo das Minibibliotecas é constituído de livros, cartilhas, seleção do programa televisivo Dia de Campo na TV e seleção do programa radiofônico Prosa Rural, além de um kit expositor para acondicionamento desses produtos. Os títulos contêm informações sobre criação de pequenos animais, produção de frutas e hortaliças, agroindústria, meio ambiente, associativismo, fortalecimento da cidadania e educação ambiental, voltadas para atender à diversidade das necessidades por informação tecnológica nas várias regiões do País.

Como parte dessas ações empreendidas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, a Embrapa torna pública a Chamada 001/2014, cujo objetivo é a abertura do processo de seleção de projetos de estímulo à leitura e inclusão produtiva, a serem submetidos por entidades legalmente constituídas, situadas nos municípios de 14 territórios da região do Semiárido brasileiro atendidos pelo Plano Brasil sem Miséria (PBSM), conforme descrito no ANEXO IV, com o objetivo de possibilitar a essas entidades a aquisição de um kit de Minibibliotecas.

#### 1. CRITÉRIOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO:

1. Desenvolver ações pedagógicas de leitura, de práticas metodológicas e estratégias de incentivo ao uso do acervo, por meio de rodas de leituras, rodas de conversa, entre outras.
2. Incentivar projeto de inclusão produtiva, utilizando como base os conteúdos disponibilizados nas Minibibliotecas, com jovens rurais, agricultores familiares, estudantes, técnicos de extensão rural, idosos das comunidades, donas de casa, entre outros.
3. Divulgar todas essas ações no âmbito do município, envolvendo escola, extensão e comunidade local.

## 2. OBJETO

2.1 Constitui objeto da Chamada Pública 001/2014 a seleção de projetos de incentivo à leitura e à inclusão produtiva, na perspectiva do desenvolvimento rural, com o uso das Minibibliotecas como ferramenta de apoio didático-pedagógico.

2.2 A seleção dos projetos de incentivo à leitura e à inclusão produtiva deverá observar os termos e as condições estabelecidos conforme roteiro de apresentação de projeto constante desta Chamada Pública e seus anexos.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Chamada Pública os proponentes dos municípios do Semiárido brasileiro que compõem os 14 territórios da cidadania priorizados pelo Plano Brasil Sem Miséria (ver relação de municípios no Anexo IV), por meio de seus órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta; escolas públicas, institutos federais de educação, ciência e tecnologia; associações de agricultores; sindicatos; cooperativas rurais; organizações não-governamentais e demais entidades privadas sem fins lucrativos que atenderem a todas as exigências constantes desta Chamada Pública e seus anexos;

3.2 Órgãos/entidades da administração direta e indireta, estadual ou municipal, poderão figurar como Proponente no Projeto, desde que o ente federativo ao qual estejam vinculadas participe da parceria na qualidade de interveniente, devendo, impreterivelmente, apresentar a seguinte documentação no ato da candidatura:

- a) cópia do instrumento legal específico que cria ou autoriza a criação do órgão/entidade;
- b) cópia do ato de nomeação de seus dirigentes;
- c) estatuto, no caso da entidade estatal que se qualifique como pessoa jurídica de direito privado;
- d) é permitido a mesma entidade apresentar mais de uma proposta no âmbito desta Chamada Pública, desde que as propostas não configurem o mesmo objeto.

3.3 As entidades privadas sem fins lucrativos que pretendam apresentar proposta deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia do estatuto social atualizado da entidade;
- b) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, acompanhada da respectiva qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão,

- número da Cédula de Identidade e órgão expedidor, número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e domicílio);
- c) prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
  - d) No caso de a entidade interveniente, se houver, configurar-se ente não federativo deverá apresentar seu estatuto, documento comprobatório da situação legal de Representante da Entidade.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

- 4.1 Não haverá repasse de recursos financeiros oriundos desta Chamada Pública para custeio das atividades previstas, cabendo ao(s) Proponente(s) arcar(em) com as despesas necessárias à execução de seu(s) Projeto(s) de incentivo à leitura e à inclusão produtiva.
- 4.2 O valor global do acervo das Minibibliotecas é indicativo e estimado de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) sendo este composto por 120 (cento e vinte) títulos impressos (um exemplar de cada); 8 (oito) DVDs contendo 80 (oitenta) reportagens do programa de TV “Dia de Campo na TV” e 8 CDs contendo 160 (cento e sessenta) programas de rádio “Prosa Rural; além de 1 (um) kit expositor para acondicionamento dos produtos.
- 4.3 Os projetos de incentivo à leitura e à inclusão produtiva que forem aprovados ao final de todas as etapas de seleção previstas nesta Chamada Pública serão contemplados, gratuitamente, com o acervo das Minibibliotecas, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade (ANEXO III).
- 4.4 Será disponibilizado um total de até 150 (Cento e cinquenta) kits de Minibibliotecas no âmbito desta Chamada Pública. Uma vez disponibilizado o total previsto, e ainda havendo entes ou entidades proponentes interessadas em sua aquisição, facultar-se-á à Embrapa, a seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, ofertar uma quantidade maior aos órgãos/entidades selecionados.

#### 5. PRAZOS

- 5.1 A Chamada Pública 001/2014 discrimina abaixo os prazos a serem obedecidos pelos interessados em participar do processo de seleção de projetos de incentivo à leitura e à inclusão produtiva, com o uso das Minibibliotecas da Embrapa:

ETAPA	DATA
1. Publicação da Chamada Pública Nº 01/2014 – Embrapa Informação Tecnológica, no site da Unidade	03/11/2014
2. Data limite para envio da documentação expressa nos subitens 3.3, 3.4, Anexo I e Anexo II, desta Chamada Pública.	03/12/2014
3. Divulgação da relação dos Proponentes habilitados	23/12/2014
4. Divulgação do resultado final da seleção nos meios de comunicação da Embrapa Informação Tecnológica: site da Unidade e sítio eletrônico das Minibibliotecas, por meio de e-mail corporativo, bem como de correspondência específica para cada entidade selecionada na Chamada Pública 001/2014.	30/01/2015

## 6. HABILITAÇÃO

6.1 O Roteiro para elaboração de Projetos é o documento que deverá nortear as ações do Projeto da Proponente/Entidade Beneficiária, com o uso das Minibibliotecas, conforme detalhamento que consta no ANEXO I.

6.2 Todos os documentos de habilitação discriminados nos subitens 3.3, 3.4, e ANEXOS I e II desta Chamada Pública deverão ser entregues à Embrapa, diretamente ou remetidos via correio, mediante Registro Postal, a partir da data de publicação da Chamada Pública 001/2014 no seguinte endereço: **Coordenação das Minibibliotecas** - Embrapa Informação Tecnológica, Parque Estação Biológica (PqEB), Avenida W3 Norte (Final), Brasília-DF, CEP 70770-901.

6.3 A data limite para recebimento ou postagem dos documentos de habilitação será 03/12/2014. Para os documentos de habilitação remetidos via correio, a observância da data limite será comprovável por meio do carimbo de expedição (instrumento datador existente em todas as agências de correio, destinado a obliterar, isto é, carimbar, os selos aplicados nas correspondências postadas e registrar a data de expedição).

6.4 O envelope contendo os documentos previstos nos subitens 3.3, 3.4, e ANEXOS I e II deverá ser identificado com os seguintes dizeres: "CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – Embrapa Informação Tecnológica - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

## 7. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 7.1 Dos Procedimentos

- 7.1.1. O Comitê de Seleção designado pela Embrapa procederá à abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos enumerados nos subitens 3.2, 3.4, ANEXO I e ANEXO II, para fins de habilitação.
- 7.1.2. Examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das entidades participantes, após confronto com as condições deste ato convocatório, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem as exigências previamente estabelecidas.
- 7.1.3. Verificada falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado, será a entidade responsável pela apresentação do documento automaticamente excluída da presente Chamada Pública, sem prejuízo da apuração da responsabilidade pelo cometimento das infrações legais decorrentes.
- 7.1.4. As propostas habilitadas deverão prever um prazo de execução para seus projetos de até 24 (vinte e quatro) meses.

### 7.2 Do Julgamento

7.2.1 As propostas habilitadas serão avaliadas e classificadas, considerando principalmente os critérios básicos de participação, estabelecidos no item 1 desta Chamada Pública.

7.2.2 Serão consideradas, também para efeito de classificação, as propostas encaminhadas por entidades cujos municípios ainda não foram contemplados com as Minibibliotecas, em editais e/ou outras fontes de parceria.

### 7.3 Da Divulgação dos resultados

7.3.1 A divulgação do resultado final da seleção será realizada através dos meios de comunicação da Embrapa Informação Tecnológica: site da Unidade, sítio eletrônico das Minibibliotecas, e-mail corporativo, bem como de correspondência específica para cada entidade selecionada na Chamada Pública 001/2014.

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA E À INCLUSÃO PRODUTIVA NO MEIO RURAL, COM O USO DE MINIBIBLIOTECAS, EM APOIO AO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA.

PROJETO – (TÍTULO)

Entidade PROPONENTE:

CNPJ:

Endereço:

Cep:

Responsável pela Entidade:

Responsável pela implementação do Projeto:

**Objetivo geral:** Desenvolver na escola/comunidade ações de incentivo à leitura e à capacitação para a inclusão produtiva com o uso das Minibibliotecas como ferramenta de apoio didático-pedagógico.

Este ROTEIRO propõe a realização das seguintes atividades (ABAIXO DESCREVEMOS ALGUMAS DAS AÇÕES/PROJETOS QUE AS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS DEVERÃO ASSUMIR PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS. SUA ORGANIZAÇÃO PODERÁ ESCOLHER PELO MENOS DUAS DAS QUATRO ATIVIDADES PROPOSTAS, ALÉM DE OUTRAS DE INTERESSE ESPECÍFICO):

**Atividade 1** – desenvolver ações periódicas de incentivo para que as crianças, jovens, mulheres e agricultores(as) tomem conhecimento do acervo da Minibiblioteca, por meio de:

- rodas semanais de leitura / rodas de conversa
- formação de mediadores de leitura para atuar na escola/comunidade
- integração com outros projetos e ações de incentivo à leitura, no âmbito do município (AQUI CITAR QUAIS SÃO ESSES PROJETOS/AÇÕES).

**Atividade 2** – É desejável a criação de horta comunitária ou horta escolar para incentivar novos hábitos de alimentação e de produção de alimentos, envolvendo crianças, jovens, professores, mulheres, agricultores(as) e líderes comunitários.

**Atividade 3** – É desejável o desenvolvimento de ações periódicas de incentivo à inclusão de mulheres, jovens rurais e agricultores(as) em programas governamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio da capacitação para o processamento artesanal de queijos, frutas, hortaliças e legumes, biscoitos, bolos e outros alimentos que representem melhoria na renda e na alimentação da população local.

**Atividade 4** – realizar a avaliação semestral deste Plano de Ação, por meio da elaboração de relatórios acompanhados de fotos e/ou vídeos que registrem as ações desenvolvidas, a serem encaminhados para a Coordenação das Minibibliotecas, na Embrapa Informação Tecnológica.

**Prazo de execução:** vinte e quatro (24) meses



Ministério do  
Desenvolvimento  
Agrário

Ministério do  
Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

Embrapa

Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

## ANEXO II

## Formalização de Compromisso de execução do Projeto

Entidade PROPONENTE:

*Local e data:*

Senhor Gerente-Geral da Embrapa Informação Tecnológica,

O \_\_\_\_\_ (*nome do proponente e qualificação*)  
formaliza seu compromisso com a execução do Projeto para incentivo à leitura  
e à inclusão produtiva, na perspectiva da promoção do desenvolvimento  
sustentável no meio rural, com o uso de Minibibliotecas em apoio ao Plano  
Brasil sem Miséria, em atendimento a Chamada Pública nº 001/2014, visando a  
execução do Projeto \_\_\_\_\_ (*nome do projeto*).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO (*do Representante Legal da Entidade Proponente*)  
CARGO (*do Representante Legal da Entidade Proponente*)



ANEXO III



## Termo de Recebimento e Responsabilidade

**Entidade destinatária:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Cep:**

**Dados do representante legal da entidade**

**Nome:**

**Documento de Identificação (tipo, número e órgão emissor):**

**Cargo do representante legal da entidade destinatária:**

**Ato que delega competência ao representante legal (anexar cópia):**

**Tel.: 0xx(código de área)**

**E-mail:**

Pelo presente Termo de Recebimento e Responsabilidade, conforme molde elaborado pela Assessoria Jurídica da Embrapa, Parecer nº 38.829 de 31/5/2012, a entidade destinatária declara, para todos os fins, que recebe da Embrapa Informação Tecnológica, nesta oportunidade, os materiais que compõem o Acervo de *Minibibliotecas* a ser mantido nessa entidade, nos termos da Chamada Pública nº 001/2014 para seleção de projetos de incentivo à leitura e à inclusão produtiva, na perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural, com o uso das Minibibliotecas da Embrapa.

A entidade destinatária declara também ter conhecimento que o acervo das Minibibliotecas da Embrapa é patrocinado pelo Plano Brasil Sem Miséria do Governo Federal, e tem por objetivos tornar acessíveis aos agricultores familiares, por intermédio de seus filhos em idade escolar e demais comunidades rurais, informações e tecnologias de baixo custo e de fácil aplicação, resultantes das pesquisas da Embrapa e de parceiros, adequadas à solução dos problemas e à melhoria da qualidade da produção de alimentos; estimular a prática da leitura e da escrita, mediante a veiculação de conteúdos produzidos em linguagem e estilo simples e acessível, editados em cartilhas, livros e materiais audiovisuais que compõem o seu acervo.



Ministério do  
Desenvolvimento  
Agrário

Ministério do  
Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

**Embrapa**

Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

A entidade destinatária declara, ainda, que concorda em permanecer como depositária do acervo que compõe as Minibibliotecas, comprometendo-se especialmente a:

- a) ter na guarda e conservação dos materiais depositados o cuidado e diligência que costuma com o que lhe pertence, bem como a restituí-los, com todos os frutos e acréscimos porventura incidentes, quando o exija a Embrapa;
- b) reservar um espaço coberto nas instalações da entidade para armazenar os materiais;
- c) manter os materiais em lugar visível e acessível aos potenciais usuários do acervo;
- d) manter acomodações (mesa e cadeira) para que os usuários possam praticar a leitura e usar os demais produtos de informação como subsídio ao programa escolar;
- e) manter um empregado da escola ou voluntário da comunidade para atendimento e orientação aos usuários quanto à utilização do material;
- f) preservar os materiais recebidos, buscando os recursos de conservação e guarda necessários à manutenção de integridade deles;
- g) programar atividades conjuntas entre representantes das entidades de pesquisa e/ou de extensão rural e os usuários (alunos, professores e a comunidade de produtores) visando o uso dos conteúdos disponibilizados;
- h) arcar com os custos de reposição dos materiais que tenham sido extraviados, que apresentem desgaste de uso, ou que tenham sofrido qualquer tipo de dano, exceto se tais fatos decorrerem de força maior, hipótese para a qual lhe valha a escusa, terá a entidade destinatária que prová-los;
- i) integrar o acervo das Minibibliotecas ao programa escolar e à comunidade de produção agropecuária do município;
- j) orientar os usuários para o valor dos conteúdos disponibilizados, sensibilizando-os para os cuidados no trato dos materiais;



- k) elaborar anualmente relatório de atividades contendo uma avaliação do uso e adequabilidade do acervo disponibilizado às atividades escolares da região, nos termos da alínea “h” do subitem 5.2 do Edital de Chamada Pública nº 01/2014 da Embrapa Informação Tecnológica;
- l) não reivindicar, em nome próprio ou de terceiros, qualquer forma de propriedade intelectual sobre o todo ou parte dos materiais componentes do acervo das Minibibliotecas transferidos por força deste Termo.

Sob pena de responder por perdas e danos, não poderá a entidade destinatária, sem licença expressa da Embrapa, dar em depósito o acervo das Minibibliotecas a outrem.

Os compromissos relativos aos materiais transferidos por meio deste Termo permanecem válidos por tempo indeterminado, independentemente de sua renovação.

O descumprimento do disposto neste Termo implicará a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

O foro competente para a solução de controvérsias entre as entidades envolvidas neste Termo será o da sede da Embrapa.

Por concordar com todos os termos acima expostos, o representante da entidade destinatária assina o presente Termo de Recebimento e Responsabilidade em três vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

----- (local), \_\_\_ de ----- de 201\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(nome)  
Representante legal  
(entidade beneficiária)



Ministério do  
Desenvolvimento  
Agrário

Ministério do  
Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

Embrapa

Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**ANEXO IV**

ESTADO	TERRITÓRIO DA CIDADANIA	MUNICÍPIOS																			
<b>BAHIA</b>	<b>Velho Chico</b>	<table border="1"> <tr><td>Barra</td></tr> <tr><td>Bom Jesus da Lapa</td></tr> <tr><td>Brotas de Macaúbas</td></tr> <tr><td>Carinhanha</td></tr> <tr><td>Ibotirama</td></tr> <tr><td>Igaporã</td></tr> <tr><td>Malhada</td></tr> <tr><td>Matina</td></tr> <tr><td>Morpará</td></tr> <tr><td>Muquém de São Francisco</td></tr> <tr><td>Oliveira dos Brejinhos</td></tr> <tr><td>Paratinga</td></tr> <tr><td>Riacho de Santana</td></tr> <tr><td>Serra do Ramalho</td></tr> <tr><td>Sítio do Mato</td></tr> </table>	Barra	Bom Jesus da Lapa	Brotas de Macaúbas	Carinhanha	Ibotirama	Igaporã	Malhada	Matina	Morpará	Muquém de São Francisco	Oliveira dos Brejinhos	Paratinga	Riacho de Santana	Serra do Ramalho	Sítio do Mato				
	Barra																				
	Bom Jesus da Lapa																				
	Brotas de Macaúbas																				
	Carinhanha																				
	Ibotirama																				
	Igaporã																				
	Malhada																				
	Matina																				
	Morpará																				
	Muquém de São Francisco																				
	Oliveira dos Brejinhos																				
	Paratinga																				
	Riacho de Santana																				
	Serra do Ramalho																				
	Sítio do Mato																				
	<b>Irecê</b>	<table border="1"> <tr><td>América Dourada</td></tr> <tr><td>Barro Alto</td></tr> <tr><td>Cafarnaum</td></tr> <tr><td>Canarana</td></tr> <tr><td>Central</td></tr> <tr><td>Gentio do Ouro</td></tr> <tr><td>Ibipeba</td></tr> <tr><td>Ibititá</td></tr> <tr><td>Ipupiara</td></tr> <tr><td>Irecê</td></tr> <tr><td>Itaguaçu da Bahia</td></tr> <tr><td>João Dourado</td></tr> <tr><td>Jussara</td></tr> <tr><td>Lapão</td></tr> <tr><td>Mulungu do Morro</td></tr> <tr><td>Presidente Dutra</td></tr> <tr><td>São Gabriel</td></tr> <tr><td>Uibaí</td></tr> <tr><td>Xique-Xique</td></tr> </table>	América Dourada	Barro Alto	Cafarnaum	Canarana	Central	Gentio do Ouro	Ibipeba	Ibititá	Ipupiara	Irecê	Itaguaçu da Bahia	João Dourado	Jussara	Lapão	Mulungu do Morro	Presidente Dutra	São Gabriel	Uibaí	Xique-Xique
	América Dourada																				
	Barro Alto																				
	Cafarnaum																				
	Canarana																				
	Central																				
	Gentio do Ouro																				
	Ibipeba																				
	Ibititá																				
	Ipupiara																				
	Irecê																				
	Itaguaçu da Bahia																				
	João Dourado																				
	Jussara																				
Lapão																					
Mulungu do Morro																					
Presidente Dutra																					
São Gabriel																					
Uibaí																					
Xique-Xique																					
<b>Piemonte Norte do Itapicuru</b>	<table border="1"> <tr><td>Campo Formoso</td></tr> </table>	Campo Formoso																			
Campo Formoso																					

<b>SERGIPE</b>	<b>Alto Sertão</b>	Canindé de São Francisco
		Gararu
		Monte Alegre de Sergipe
		Nossa Senhora da Glória
		Poço Redondo
		Porto da Folha
<b>ALAGOAS</b>	<b>Agreste</b>	Arapiraca
		Campo Grande
		Craíbas
		Estrela de Alagoas
		Feira Grande
		Girau do Ponciano
		Igaci
		Lagoa da Canoa
		Olho d'Água Grande
		Palmeira dos Índios
		São Sebastião
		Traipu
		<b>PERNAMBUCO</b>
Bodocó		
Exu		
Granito		
Ipubi		
Moreilândia		
Ouricuri		
Santa Cruz		
Santa Filomena		
Trindade		
<b>PARAÍBA</b>	<b>Borborema</b>	Arara
		Areia
		Areial
		Campina Grande
		Casserengue
		Esperança
		Lagoa Seca
		Massaranduba
		Matinhas
		Puxinanã
		Queimadas
		Remígio
		São Sebastião de Lagoa de Roça
		Serra Redonda

		Solânea
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>Alto Oeste</b>	Coronel João Pessoa
		Doutor Severiano
		Encanto
		Frutuoso Gomes
		Luís Gomes
		Marcelino Vieira
		Paraná
		Venha-Ver
<b>CEARÁ</b>	<b>Cariri</b>	Araripe
		Assaré
		Aurora
		Barbalha
		Barro
		Brejo Santo
		Campos Sales
		Caririaçu
		Crato
		Farias Brito
		Jardim
		Juazeiro do Norte
		Mauriti
		Milagres
		Missão Velha
		Porteiras
		Salitre
		Santana do Cariri
	Tarrafas	
	<b>Inhamuns Crateús</b>	Aiuaba
		Catunda
		Crateús
		Hidrolândia
		Ipaporanga
		Ipu
		Ipueiras
		Monsenhor Tabosa
		Nova Russas
Novo Oriente		
Parambu		
Pires Ferreira		
Quiterianópolis		
Santa Quitéria		

		Tamboril
		Tauá
<b>PIAUI</b>	<b>Vale do Guaribas</b>	Acauã
		Alagoinha do Piauí
		Betânia do Piauí
		Bocaina
		Campo Grande do Piauí
		Caridade do Piauí
		Curral Novo do Piauí
		Francisco Santos
		Fronteiras
		Geminiano
		Itainópolis
		Jaicós
		Marcolândia
		Massapê do Piauí
		Monsenhor Hipólito
		Padre Marcos
		Paquetá
		Paulistana
		Picos
		Pio IX
		Queimada Nova
		Santana do Piauí
		Santo Antônio de Lisboa
São João da Canabrava		
São José do Piauí		
São Luis do Piauí		
Simões		
Sussuapara		
<b>MARANHÃO</b>	<b>Cocais</b>	Afonso Cunha
		Aldeias Altas
		Buriti Bravo
		Caxias
		Codó
		Coroatá
		Fortuna
		Parnarama
		Peritoró
		São João do Soter
		Timbiras
		Timon

	<b>Baixo Parnaíba</b>	<table border="1"> <tbody> <tr><td>Água Doce do Maranhão</td></tr> <tr><td>Anapurus</td></tr> <tr><td>Araioses</td></tr> <tr><td>Belágua</td></tr> <tr><td>Brejo</td></tr> <tr><td>Buriti</td></tr> <tr><td>Chapadinha</td></tr> <tr><td>Mata Roma</td></tr> <tr><td>São Benedito do Rio Preto</td></tr> <tr><td>Tutóia</td></tr> <tr><td>Urbano Santos</td></tr> </tbody> </table>	Água Doce do Maranhão	Anapurus	Araioses	Belágua	Brejo	Buriti	Chapadinha	Mata Roma	São Benedito do Rio Preto	Tutóia	Urbano Santos		
Água Doce do Maranhão															
Anapurus															
Araioses															
Belágua															
Brejo															
Buriti															
Chapadinha															
Mata Roma															
São Benedito do Rio Preto															
Tutóia															
Urbano Santos															
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>Serra Geral</b>	<table border="1"> <tbody> <tr><td>Catuti</td></tr> <tr><td>Espinosa</td></tr> <tr><td>Jaíba</td></tr> <tr><td>Janaúba</td></tr> <tr><td>Mamonas</td></tr> <tr><td>Manga</td></tr> <tr><td>Matias Cardoso</td></tr> <tr><td>Mato Verde</td></tr> <tr><td>Monte Azul</td></tr> <tr><td>Pai Pedro</td></tr> <tr><td>Porteirinha</td></tr> <tr><td>Serranópolis de Minas</td></tr> <tr><td>Verdelândia</td></tr> </tbody> </table>	Catuti	Espinosa	Jaíba	Janaúba	Mamonas	Manga	Matias Cardoso	Mato Verde	Monte Azul	Pai Pedro	Porteirinha	Serranópolis de Minas	Verdelândia
Catuti															
Espinosa															
Jaíba															
Janaúba															
Mamonas															
Manga															
Matias Cardoso															
Mato Verde															
Monte Azul															
Pai Pedro															
Porteirinha															
Serranópolis de Minas															
Verdelândia															